

1. OBJETIVO

A presente Política de Integridade e Compliance tem como objetivo estabelecer diretrizes, princípios e responsabilidades para a implementação e manutenção do Programa de Integridade da Maravilha Livros, visando prevenir, detectar e remediar atos de fraude, corrupção, irregularidades e quaisquer atos ilícitos praticados contra a administração pública ou privada.

Busca assegurar que as atividades da organização sejam conduzidas com ética, transparência e conformidade com a legislação aplicável, reforçando o compromisso da Alta Direção com a cultura de integridade e com a efetividade do Programa de Integridade.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a toda a Maravilha Livros, abrangendo seus sócios, diretores, administradores e colaboradores, bem como terceiros que atuem em seu nome, interesse ou benefício, incluindo fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios.

As diretrizes aqui estabelecidas aplicam-se ao Programa de Integridade da organização, incluindo seus processos de gestão de riscos de integridade, controles internos, canal de denúncias, investigações internas, due diligence de terceiros, treinamentos e monitoramento do programa.

3. COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO

A Alta Direção da Maravilha Livros declara seu apoio total e irrestrito ao Programa de Integridade, comprometendo-se a:

- Promover a cultura ética e de integridade em todos os níveis da organização;
- Assegurar que o Programa de Integridade possua autonomia, independência, recursos e autoridade adequados;
- Não tolerar qualquer prática de fraude, corrupção, suborno, lavagem de dinheiro ou qualquer ato ilícito;
- Garantir que todas as denúncias sejam apuradas com independência, confidencialidade e imparcialidade;
- Aplicar medidas disciplinares cabíveis em caso de violação das diretrizes do Programa de Integridade;
- Assegurar a melhoria contínua do Programa de Integridade.
- Comunicar formalmente, ao menos uma vez por ano, seu apoio ao Programa de Integridade a todos os colaboradores, por meio de mensagem institucional, reunião ou outro canal adequado, com registro da comunicação realizada.

A Alta Direção, por meio de seu exemplo, de suas decisões e de suas atitudes, demonstra o compromisso com a ética, a integridade e a transparência, sendo responsável por promover e sustentar a cultura de integridade em toda a organização.

4. DIRETRIZES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade da Maravilha Livros é estruturado com base nas seguintes diretrizes:

4.1 Código de Conduta e Ética

Estabelece os princípios, valores e regras de conduta que devem orientar o comportamento de todos os colaboradores e terceiros que atuam em nome da organização.

4.2 Avaliação de Riscos de Integridade

A Maravilha Livros realiza anualmente, ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes, a identificação, análise e avaliação dos riscos de integridade, especialmente aqueles relacionados a:

- Licitações e contratos com o poder público;
- Relacionamento com agentes públicos;
- Fraudes em processos licitatórios;
- Conflito de interesses;
- Pagamentos indevidos;
- Oferecimento de brindes, presentes ou vantagens indevidas;
- Atuação de terceiros em nome da empresa.

Com base nessa avaliação, são definidos controles e ações para mitigação dos riscos identificados.

4.3 Controles Internos

A organização mantém controles internos destinados a prevenir e detectar irregularidades, garantindo:

- Registros contábeis completos e precisos;
- Segregação de funções;
- Aprovações formais conforme níveis de alçada;
- Rastreabilidade de operações;
- Monitoramento de contratos e pagamentos.

4.4 Treinamento e Comunicação

A Maravilha Livros realiza treinamentos periódicos sobre ética, integridade, prevenção à corrupção e conduta profissional, garantindo que todos conheçam:

- O Código de Conduta;
- A Política de Integridade e Compliance;
- A Política Anticorrupção;
- O Canal de Denúncias.

4.5 Instância Responsável pelo Programa de Integridade (Compliance Officer)

A Maravilha Livros designa formalmente um responsável pelo Programa de Integridade, com autoridade, autonomia e independência para exercer suas funções, doravante denominado Compliance Officer.

 <p>maravilha Livros</p>	<p>POLÍTICA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE Programa de Integridade - Maravilha livros</p>	<p>Código: POL-ADM-002 Revisão: 00 Emissão: 22/04/2026 Página: 3 de 5</p>
--	---	---

O responsável pelo Programa de Integridade tem acesso direto à Alta Direção e não está subordinado às áreas de negócio, garantindo a imparcialidade e a independência necessárias para o exercício de suas atribuições.

Compete ao responsável pelo Programa de Integridade:

- Implementar, coordenar e monitorar o Programa de Integridade;
- Propor e revisar políticas, procedimentos e controles internos;
- Coordenar treinamentos e ações de comunicação sobre ética e integridade;
- Receber, analisar e acompanhar o tratamento das denúncias;
- Conduzir ou coordenar investigações internas;
- Realizar a due diligence de terceiros;
- Elaborar o relatório anual do Programa de Integridade para apreciação da Alta Direção;
- Orientar colaboradores e gestores sobre dúvidas relacionadas ao Programa.

A Alta Direção assegura ao responsável pelo Programa de Integridade os recursos humanos, financeiros e tecnológicos necessários para o adequado funcionamento do Programa, revisados anualmente no contexto do planejamento da organização.

5. CANAL DE DENÚNCIAS

A Maravilha Livros mantém canal de denúncias para o recebimento de relatos relacionados a irregularidades, incluindo fraude, corrupção, assédio, conflito de interesses ou qualquer violação às diretrizes do Programa de Integridade.

O canal é acessível a colaboradores e terceiros e permite o registro de manifestações identificadas ou anônimas.

A organização assegura:

- Confidencialidade das informações;
- Tratamento imparcial e independente;
- Registro e acompanhamento das denúncias;
- Apuração adequada e proporcional;
- Proibição de retaliação ao denunciante de boa-fé.

As denúncias serão analisadas e tratadas conforme procedimentos internos, podendo resultar na abertura de investigação e aplicação de medidas cabíveis.

6. INVESTIGAÇÕES INTERNAS E MEDIDAS DISCIPLINARES

As denúncias e indícios de irregularidades serão apurados por meio de procedimento de investigação interna, conduzido com independência e confidencialidade.

As investigações deverão ser conduzidas por pessoas ou áreas que não possuam envolvimento com os fatos apurados, garantindo a ausência de conflito de interesses e a segregação de funções no processo de apuração.

Nenhuma pessoa que esteja envolvida direta ou indiretamente com os fatos denunciados, que pertença à área envolvida ou que possua relação hierárquica com os envolvidos poderá participar do processo de investigação ou da decisão sobre as medidas a serem adotadas.

Quando necessário, a organização poderá designar comitê específico ou contratar apoio externo para garantir a independência e a adequada apuração dos fatos.

Caso seja confirmada a violação às diretrizes do Programa de Integridade, poderão ser aplicadas medidas disciplinares, tais como:

- Advertência;
- Suspensão;
- Demissão por justa causa;
- Rescisão contratual com terceiros;
- Bloqueio de acessos;
- Comunicação às autoridades competentes;
- Ação judicial.

7. NÃO RETALIAÇÃO

A Maravilha Livros proíbe qualquer forma de retaliação contra colaboradores ou terceiros que, de boa-fé, realizem denúncias, relatem suspeitas de irregularidades ou colaborem com apurações e investigações relacionadas ao Programa de Integridade.

A organização assegura que denúncias de boa-fé não resultarão em qualquer tipo de punição, prejuízo profissional, constrangimento ou tratamento discriminatório.

Atos de retaliação serão tratados como violação grave às diretrizes do Programa de Integridade, sujeitando o infrator às medidas disciplinares cabíveis.

8. DUE DILIGENCE DE TERCEIROS

A Maravilha Livros realiza avaliação de integridade de fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e terceiros, especialmente aqueles que:

- Representem a empresa perante órgãos públicos;
- Participem de licitações;
- Atuem em nome da organização;
- Possuam acesso a informações sensíveis;
- Possuam alto impacto financeiro ou reputacional.

A organização não mantém relacionamento com terceiros envolvidos em práticas ilícitas, corrupção ou fraude.

9. MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

O Programa de Integridade será monitorado periodicamente, com o objetivo de avaliar sua efetividade e promover sua melhoria contínua, por meio de:

- Auditorias internas;
- Análise de indicadores;
- Avaliação de riscos;
- Revisão de políticas e procedimentos;
- Relatórios periódicos à Alta Direção.

A Alta Direção receberá relatório anual do Programa de Integridade, contendo os resultados das ações realizadas, indicadores do canal de denúncias, treinamentos executados, riscos identificados e recomendações de melhoria. A Alta Direção deverá registrar formalmente sua análise e aprovação do relatório, definindo as ações de melhoria a serem implementadas para o período seguinte.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O descumprimento desta Política e das demais diretrizes do Programa de Integridade poderá resultar em medidas disciplinares e sanções legais cabíveis.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria e deve ser divulgada a todos os colaboradores e terceiros da Maravilha Livros.